



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 30 DE JUNHO DE 2023

“Decreta a concessão de férias coletivas compulsória a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que é disposto no §3º do Art. 67 da Lei Municipal n.º 103/07. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado a concessão compulsória de férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), referente ao período trabalhado do ano de 2023.

§1º As férias coletivas compulsórias de que trata este Decreto serão gozadas por **10 (dez) dias, no período de 10 de julho de 2023 à 19 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias, no período de 18 de dezembro de 2023 à 08 de janeiro de 2024.**

§2º Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar o levantamento dos servidores alcançados por este Decreto, e comunicá-los com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas, da concessão das férias pelo prazo estipulado acima, através deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período das férias coletivas, fica esclarecido que ou qualquer necessidade, o diretor será o responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTPLA G1, ou=39654333000170,
serial=1, email=francisco.de.assis.carvalho@saosjosedodivino.pi.gov.br,
c=CERQUEIRA:83992065391
Data: 2023.06.30 10:55:00 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av.Manuel Divino,55—Centro CEP:64.245-000

CNPJ:41.522.111/0001-45|Telefones:(86)3346-1134/98194-2918

E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 015/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: **Aquisição de Material permanente hospitalar**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 13/07/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 13/07/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 470.233,32. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL: 34851120 ou e-mail: licitacao@isaiascoelho.pi.gov.br.

ISAÍAS COELHO (PI), 30 de junho de 2023.

Valdinei Rodrigues Mauriz

Pregoeiro

ID: 39041A3EBC744



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Decreta a concessão de férias coletivas compulsória a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ,
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que é disposto no §3º do Art. 67 da Lei Municipal n.º 103/07. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado a concessão compulsória de férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), referente ao período trabalhado do ano de 2023.

§1º As férias coletivas compulsórias de que trata este Decreto serão gozadas por **10 (dez) dias, no período de 10 de julho de 2023 à 19 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias, no período de 18 de dezembro de 2023 à 08 de janeiro de 2024.**

§2º Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar o levantamento dos servidores alcançados por este Decreto, e comunicá-los com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas, da concessão das férias pelo prazo estipulado acima, através deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período das férias coletivas, fica esclarecido que ou qualquer necessidade, o diretor será o responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA: 83992065391

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av.Manuel Divino,55—Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45|Telefones:(86)3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.brSite: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 81AAE982E8134



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Divino – PI, com o prazo de 02 anos (2023-2025):

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (EDUCAÇÃO):		
TITULAR	ESTELINA DE SOUSA MAGALHÃES CARVALHO	CPF: 940.154.063-20
SUPLENTE	MARIA DO AMPARO MACHADO SOUSA	CPF: 230.657.203-87
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (ASSISTÊNCIA SOCIAL):		
TITULAR	MARCIANA RAQUEL SILVA GOMES	CPF: 059.888.583-84
SUPLENTE	ROBERTA SOUSA DE ANDRADE	CPF: 863.886.903-78
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (SAÚDE):		
TITULAR	MARIA DA SAÚDE IBIPAINA DA SILVA	CPF: 526.655.773-72
SUPLENTE	MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	CPF: 663.069.733-20
2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:		
- REPRESENTAÇÃO NÍVEL SUPERIOR:		
TITULAR	ROBSON BRASIL CELESTINO	CPF: 921.603.013-53
SUPLENTE	JOEL DOS SANTOS FONTINELE	CPF: 932.616.083-15
- REPRESENTAÇÃO NÍVEL MÉDIO:		
TITULAR	MARIA ANTONIA SAMPAIO DE SOUSA	CPF: 040.458.393-80
SUPLENTE	ANTONIA ZILDA DE CARVALHO SAMPAIO	CPF: 007.157.573-18
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE:		
TITULAR	MARIA DIANA LIMA SILVA	CPF: 008.194.143-95
SUPLENTE	FRANCISCA RITA MELO CERQUEIRA	CPF: 663.288.963-87
3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:		
- REPRESENTAÇÃO CONSELHO TUTELAR:		
TITULAR	MAYRA FONTENELE BESSERA	CPF: 066.628.343-51
SUPLENTE	MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	CPF: 056.077.453-25
- REPRESENTAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:		
TITULAR	MARIA MADALENA PARENTES MONTE MESQUITA	CPF: 008.311.623-09
SUPLENTE	REGINA MACHADO PARENTES	CPF: 183.335.663-87
- REPRESENTAÇÃO IGREJA CATÓLICA:		
TITULAR	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO	CPF: 027.918.853-66
SUPLENTE	MARIA EDNA SOARES DA SILVA	CPF: 055.298.413-25
- REPRESENTAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA:		
TITULAR	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	CPF: 700.520.503-00
SUPLENTE	TERESA DAIANE DA SILVA LOPES	CPF: 010.382.823-06
- REPRESENTAÇÃO ASSENTAMENTO DE CAROLINA / MALHADA VERMELHA:		
TITULAR	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	CPF: 921.983.253-49
SUPLENTE	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	CPF: 962.261.373-15
- REPRESENTAÇÃO ASSENTAMENTO LAGOA:		
TITULAR	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA	CPF: 319.729.258-81



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2021/2023		
PRESIDENTE	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO	CPF: 027.918.853-66
VICE-PRESIDENTE	MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	CPF: 663.069.733-20
1º SECRETÁRIA	MARIA DIANA LIMA SILVA	CPF: 008.194.143-95
2º SECRETÁRIA	FRANCISCA RITA MELO CERQUEIRA	CPF: 663.288.963-87
1º TESOUREIRO	TERESA DAIANE DA SILVA LOPES	CPF: 010.382.823-06
2º TESOUREIRO	MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	CPF: 056.077.453-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí,
em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:8399206531
91

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206531
 DRI: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL, ou=TIPLA G, ou=3965433000178, ou=certificadocentral, ou=Certificado PF A1, ou=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206531
 Dados: 2023.06.30 13:47:33 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br